



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios e embalagens.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e embalagens para as festividades juninas do CRAS Lucia Aparecida Mocelin do Município de Cerro Negro, que acontecerão nos dias 09 de julho de 2025 e 10 de julho de 2025.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Estimado
1	Doce de abóbora em formato de coração, embalagem com 50un	Pct	6un	R\$ 40,99
2	Doce de amendoim tipo gibi, pacote com 50un	Pct	6un	R\$ 29,99
3	Doce de leite tipo gibi, pacote com 50un	Pct	6un	R\$ 29,99
4	Doce sorvete seco, cx com 50un	Pct	6un	R\$ 40,99
5	Batata palha 400g	Pct	10un	R\$ 14,99
6	Pipoca doce, pacote com 50g	Pct	300un	R\$ 1,49
7	Doce cocada, pote com 20un	Pct	15un	R\$ 47,00
8	Embalagem para cachorro-quente, média, com 100un	Pct	10un	R\$ 7,69
9	Saquinho de papel para pipoca, tamanho 7,5cm x14cm, embalagem com 50 unidades	Pct	20un	R\$ 5,09
Valor total				R\$ 2.332,36

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e embalagens para festa junina.

Descrição:

- 6 potes de Doce de abóbora em formato de coração, embalagem com 50un;
- 6 pacotes de Doce de amendoim tipo gibi, embalagem com 50un;
- 6 pacotes de Doce de leite tipo gibi, embalagem com 50un;
- 6 caixas de Doce sorvete seco, embalagem com 50un;
- 10 pacotes de Batata palha com 400g;
- 300 pacotes de Pipoca doce, embalagem com 50g cada;
- 15 potes de Doce cocada, embalagem com 20un;
- 10 pacotes de embalagem para cachorro-quente, média, com 100un;
- 20 pacotes de saquinho de papel para pipoca, tamanho 7,5cm x14cm, embalagem com 50 unidades.

A entrega deverá ser feita, até o dia 10 de julho de 2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A realização das festividades juninas compõe o calendário de atividades do CRAS. Trata-se de um momento de atividades voltado ao lazer, a interação social e a convivência social e comunitária. Para realização de tais atividades, se faz necessária a contratação de itens como decoração, gêneros alimentícios e ainda a preparação de brincadeiras e atividades lúdicas.

Será contratado a aquisição de gêneros alimentícios, para destinação ao público do CRAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em alusão às festividades juninas.

A entrega deverá ser feita até do dia 05 de julho de 2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratação será realizada conforme contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviço de decoração.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- LN Supermercado: CNPJ: 11.957.264/0001-54, End: Av. Orides Delfes Furtado, Centro, Cerro Negro – SC.

- Marcos Luiz Zanchett – Supermercado Monika. CNPJ: 83.417.469/0001-58. End: Major Teodosio Furtado, nº 269, Centro, Campo Belo do Sul – SC.
- Supermercado Moraes. CNPJ: 24.410.705/0001-45. End: Rua Olivério Antunes Moraes, Centro, Campo Belo do Sul – SC.
- Supermercado Freski Ltda. CNPJ: 79.275.624/0001-71. End: Rua Vital Ramos, nº 488, Centro, Anita Garibaldi – SC.

Tais referências foram obtidas por meio de proposta comercial, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.332,36 (dois mil trezentos e trinta e dois reais com trinta e seis centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da despesa 104, SCFV.

Cerro Negro, 18 de junho de 2025.

Dariani Arruda Rossi
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 1716